



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024, que entre si celebram o **ESTADO DO AMAZONAS,** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR,** qualificada como Organização Social sem fins lucrativos, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA SUL - CHZS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DO AMAZONAS,** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** com sede nesta cidade, na Av. André Araújo, nº 701 - Aleixo, CEP 69.060-000 – Manaus/AM, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. **SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR,** brasileiro, casado, com endereço profissional localizado na Avenida André Araújo, 701, Aleixo, CEP Nº 69060-000 – Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade nº 473.132-8 – SESEG/AM e do CPF nº. 233.990.902-34, nomeado pelo Decreto de 21 de março de 2024, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas de Número 35.188, pág. 09, Poder Executivo – Seção I, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR,** com CNPJ/MF n.º 05.029.600/0002- 87, com endereço na Avenida Olinda, nº 960, Edifício Lozandes Corp. Design, 20º Andar, Bloco Business, Bairro Park Lozandes, Goiânia - GO, e com estatuto arquivado no 1º Registro Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia, sob o número 3241 em 01/04/2024, neste ato representada pelo seu Superintendente Executivo, Sr. **LUCAS PAULA DA SILVA,** doravante denominada **CONTRATADA,** com base no processo administrativo nº

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/352D.1039.61F6.8107/87629E2D>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B2A5.516A.E6DA.7FE0/220278D3>
Código verificador: **B2A5.516A.E6DA.7FE0** CRC: **220278D3**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

01.01.017101.007747/2026-53-SIGED, e tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 3.900/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 42.086, de 18 de dezembro de 2020, Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, combinados com o artigo 184 da 14.133/2021, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA SUL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto reajustar o valor fixo mensal do repasse orçamentário destinado ao custeio das ações e serviços de saúde no **COMPLEXO HOSPITALAR ZONA SUL - CHZS**, em decorrência da aplicação do índice **IPCA-E de 4,461840%** (acumulado de dezembro/2024 a novembro/2025), com vigência de **janeiro a dezembro de 2026**, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: A execução do presente aditivo deverá seguir o cronograma previsto no Plano de Trabalho, sendo responsabilidade da **CONTRATADA** a gestão administrativa, técnica e financeira do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor global estimado para a execução do objeto deste Termo Aditivo é de **R\$ 3.609.755,28** (três milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global disposto no caput desta Cláusula será repassado mensalmente no valor de **R\$ 300.812,94** (trezentos mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

despesas decorrentes deste Contrato de Gestão correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701 – FES; Unidade Gestora: 17101 – SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2604.0011; Natureza da Despesa: 33508501; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Nota de Empenho nº 0001035 emitida em 13/03/2026, no valor de R\$ 300.812,80 (trezentos mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos); Nota de Empenho nº 0001362 emitida em 08/04/2026, no valor de R\$ 300.812,93 (trezentos mil, oitocentos e doze reais e noventa e três centavos); Nota de Empenho nº 0001363 emitida em 08/04/2026, no valor de R\$ 0,13 (treze centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Aditivo vigorará de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e aprovado.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução deste Termo Aditivo será exercida pela Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas, por meio da unidade gestora competente, nos termos da legislação vigente, especialmente quanto ao cumprimento das metas pactuadas e correta aplicação dos recursos públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE obriga-se a prover às suas expensas, devendo providenciar a publicação, em forma de extrato, do presente Contrato, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado, a contar do 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde





E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus, 10 de abril de 2026.

HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa
(Assinado eletronicamente)


SILVIO ROMANO BENJAMIM JUNIOR
Secretário Executivo
(Assinado eletronicamente)

LUCAS PAULA DA SILVA:89482875168
68
Assinado de forma digital por LUCAS PAULA DA SILVA:89482875168
Dados: 2026.04.10 14:54:28 -03'00'

LUCAS PAULA DA SILVA
Superintendente Executivo da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR
(Assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

